## **REQUERIMENTO - CMULHER**

(Da Sra. Renilce Nicodemos - MDB/PA)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Saúde, para debater as políticas e estratégias de redução da morte materna e infantil no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 20, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Saúde, para debater as políticas e estratégias de redução da morte materna e infantil no Brasil.

Deverão ser convidados para a audiência proposta:

- Representante do Ministério das Mulheres;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representante da Aliança Nacional para o Parto Seguro e Respeitoso;
- · Representante da ONU Mulheres;
- Representante da UNICEF;
- Representante da Organização Mundial da Saúde (OMS); e
- Representante da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI).

## **JUSTIFICATIVA**

A mortalidade materna e infantil é uma questão de extrema relevância que afeta não apenas a saúde pública, mas também a própria estrutura da sociedade. Ainda que tenhamos testemunhado avanços significativos nas áreas de saúde e medicina, as taxas de mortalidade materna e infantil permanecem como indicadores preocupantes no contexto brasileiro. É imperativo que adotemos medidas eficazes para abordar essa situação, visando garantir o direito à vida, à saúde e ao bem-estar das mães e crianças do nosso país.







Esta Audiência Pública se faz necessária devido à complexidade dos fatores que contribuem para a mortalidade materna e infantil, demandando uma abordagem multidisciplinar. A realização da audiência proporcionará um espaço de discussão que envolva especialistas em saúde, pesquisadores, profissionais da área médica, representantes de organizações nãogovernamentais e outros atores relevantes. Além disso, permitirá uma avaliação crítica e embasada das políticas públicas e estratégias existentes.

Promover um debate público sobre o tema é crucial para sensibilizar a população e estimular o engajamento de diversos setores da sociedade. Ao compartilhar experiências bem-sucedidas em outras jurisdições e trocar conhecimento entre diferentes atores envolvidos, será possível propor soluções integradas e efetivas para enfrentar esse desafio.

Por meio das discussões e contribuições levantadas na Audiência Pública, será possível propor ajustes na legislação e diretrizes vigentes, além de recomendar ações específicas para fortalecer as políticas de redução da mortalidade materna e infantil.

Dessa forma, na qualidade de presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde da Mulher, solicito a aprovação deste requerimento para a realização da Audiência Pública, que certamente proporcionará um espaço importante para a reflexão, discussão e proposição de medidas concretas em prol da saúde e bem-estar das mães e crianças do Brasil.

## DEPUTADA RENILCE NICODEMOS MDB/PA

